

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO**

Concurso Público
ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA
PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA
PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS – APLICAÇÃO: 9/3/2008

Prova Objetiva – 1.ª Etapa – Caderno Água

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34						
1	E	C	C	E	E	E	E	D	E	C	E	C	D	E	E	B	C	E	E	C	B	A	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C						
2	+	C	E		C	C	E		E	E	C	C			C		E	C	E	E			E	C	E	E	E	E	C	E	E	C	E		E	C	E	E	C	E
3	E	E	E		E	E	C		C	C	E	E			C		E	C	C	C			E	C	C	C	E	C	E	E	E	E	E		C	C	E	E	C	E
4	C	C	E		E	C	C		E	C	C	E			E		C	E	E	E			C	E	E	E	C	E	E	C	C	C	C		E	C	C	E	C	C

Prova Objetiva – 1.ª Etapa – Caderno Terra

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34							
1	E	C	C	E	E	E	E	C	E	C	E	C	D	E	C	A	E	C	E	C	A	B	C	C	E	C	C	E	E	C	E	C	E	B							
2	+	C	E		E	C	E		C	E	C	C			C		E	E	C	C			E	E	C	C	E	E	C	E	E	E	C		E	E	E	C	E	E	C
3	C	E	E		E	E	C		E	C	E	E			E		C	E	E	E			C	E	E	E	C	E	E	C	C	E	C		E	C	E	C	E	C	E
4	E	C	E		C	C	C		E	C	C	E			E		C	C	E	E			C	C	E	E	E	C	E	E	E	E	E		C	C	C	C	C	C	

Prova Objetiva – 2.ª Etapa – Caderno Norte

	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65					
1	E	C	C	D	C	E	C	C	E	E	E	+	E	E	C	C	E	D	E	+	E	B	C	A	C	E	E	C	C	B						
2	C	C	E		E	C	E	E	C	E	+	E	E	C					E	E	E				E	C	E	E	E		C	E	E	E	+	
3	E	C	E		C	E	C	E	C	C	E	E	C	C					C	E	E				C	E	E	C	C		E	C	E	E	C	E
4	C	E	E		E	E	E	C	C	E	C	C	C	C					C	E	C				E	C	E	E	E		C	E	E	C	E	

Prova Objetiva – 2.ª Etapa – Caderno Sul

	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65						
1	E	C	C	D	C	E	C	E	C	E	E	E	E	C	D	B	E	C	E	E	E	B	D	A	C	E	E	E	C	A							
2	C	C	E		E	C	E	C	E	E	+	+	E	E					E	+	E				E	E	E	E	E		C	+					
3	C	E	E		C	E	C	E	C	C	E	E	C	C					C	E	E				C	E	E	C	C		E	E	C	E	E	C	E
4	E	C	E		E	E	E	C	C	E	C	C	C	C					C	E	C				E	C	E	E	E		C	E	E	C	E		

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA
Edital de 28 de dezembro de 2008

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

1.2 (ÁGUA e TERRA) – Como a afirmação contida no item – com referência ao “assombro” do personagem – pode ser inferida apenas com base em informações implícitas, a banca decide pela ANULAÇÃO do item.

39.4 (NORTE e SUL) – A não-ratificação do acordo MERCOSUL-Índia impede a sua aplicação, o que torna o item ERRADO.

41.3 (NORTE e SUL) – A indicação de que o item estaria errado deveu-se a equívoco no lançamento do gabarito oficial preliminar. A melhoria da gestão bancária por meio do tratamento de riscos de mercado e operacionais foi o fulcro da Convenção da Basiléia 2. Portanto o item está CERTO.

45.2 (NORTE e SUL) – Como a assertiva do item é taxativa, e o embasamento fornecido pelo texto é de caráter opinativo, a banca decide pela ANULAÇÃO do item.

46.1 (NORTE) / 46.2 (SUL) – A adequada avaliação do item, tanto para considerá-lo certo quanto para julgá-lo errado, exigiria informação que está ausente do texto. A banca decide por sua ANULAÇÃO.

54.1 (NORTE) / 54.2 (SUL) – Tendo em conta a dupla interpretação que o item poderia comportar acerca da participação de juízes da Corte Internacional de Justiça na arbitragem do caso Beagle, a banca examinadora decide pela ANULAÇÃO do item.

60.1 (NORTE) / 60.2 (SUL) – A indicação de que o item estaria errado deveu-se a equívoco no lançamento do gabarito oficial preliminar. Quando o módulo da elasticidade preço de demanda de um bem é superior a 1, esse bem tem demanda elástica, e a receita total reduz-se quando seu preço se eleva. Portanto, o que está afirmado no item está CERTO.

64.2 (NORTE e SUL) – Como, ao longo do governo Dutra, o comércio exterior não obedeceu a uma política uniforme, a expressão “No pós-guerra” (mera referência introdutória) dá margem a imprecisão quanto ao período a ser considerado na avaliação do item. Em vista disso, a banca examinadora decide pela sua ANULAÇÃO.